Certifico, para os devidos fins, que esta LEI foi publicada no DOE, nesta Data 13/04/07

Gerência Executiva de Registro de Atos e Legislação da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 8.202 , DE 12 DE ABRIL DE 2007

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Vice-Almirante Paulo César Dias de Lima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Vice-Almirante **Paulo César Dias de Lima**.

2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de abril de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador